

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 465 2019– 27 DE JUNHO DE 2019

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelos contratos e atas de registro de preço.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

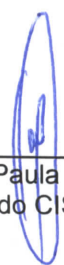
Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionado para comporem a equipe responsável pelos contratos.

NOME	ATRIBUIÇÃO	CPF
Claudinei de Paula Castilho	Assinante dos Contratos	990.881.699-34
Sandra Delvoss	Fiscal de Contratos	078.378.079-60
Cleunice de Jesus Ribeiro	Controlador de Encargos Sociais e Tributários	034.028.879-59

Art. 2º--- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 27 de junho de 2019.



Claudinei de Paula Castilho
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

**CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU**
ATO DO CONSELHO Nº 465 2019 – 27 DE JUNHO DE 2019

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelos contratos e atas de registro de preço.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionado para comporem a equipe responsável pelos contratos.

NOME	ATRIBUIÇÃO	CPF
Claudinei de Paula Castilho	Assinante dos Contratos	990.881.699-34
Sandra Delvoss	Fiscal de Contratos	078.378.079-60
Cleuice de Jesus Ribeiro	Controlador de Encargos Sociais e Tributários	034.028.879-59

Art. 2º--- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 27 de junho de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Sílvia Andrade
Código Identificador:D298D70E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2019, Edição 1787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>